

## LEI Nº 4.127 / 2009

**AUTOR: Vereador Augusto Costa**

**Ementa:** Denomina de **Rua Jasmim** a rua localizada no **Conjunto Habitacional Dom Helder Câmara**, no bairro do Janga.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal do Paulista deliberou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

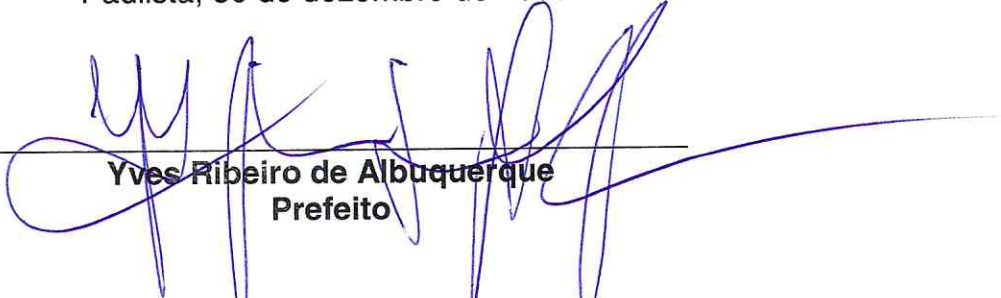
**Art. 1º** – Denomina de **Rua Jasmim** a rua localizada no **Conjunto Habitacional Dom Helder Câmara**, no bairro do Janga.

**Art. 2º** – Obriga-se a Prefeitura Municipal do Paulista a dar ciência do teor desta Lei aos CORREIOS, CELPE, TELEMAR, COMPESA, Secretaria de Planejamento, ao Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Paulista.

**Art. 3º** – Fica autorizado o Poder Executivo a escolher a rua a ser denominada com o nome de Rua Jasmim.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulista, 30 de dezembro de 2009.



**Yves Ribeiro de Albuquerque**  
Prefeito